



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o deliberado em reunião do Conselho Superior, realizada em 26 de fevereiro de 2014,

**R E S O L V E:**

1 - Conforme deliberação do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2014, homologar:

- a alteração da data de eleição para a nova composição do Conselho Superior. O processo terá início no dia 02 de maio, com 60 dias para a sua conclusão.
- a prorrogação dos mandatos dos Conselheiros até a última semana do mês de junho, com exceção dos Conselheiros Diretores-Gerais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Art. 29, Capítulo VIII, do Regimento do Conselho Superior. A próxima composição assumirá na primeira semana do mês de julho.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO**  
Presidente